



**SEMSA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ : 12.566.342/0001 - 52



## JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

**OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONSULTORIA, NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, GESTÃO DE CONVÊNIO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.**

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso II do Art. 25 da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Sec. Mun. De Saúde necessita de Assessoria Técnica para captação de recursos federais e Estaduais através de convênios e contratos de repasse uma vez que o Município não possui servidores de carreira dedicados exclusivamente a esta área. Ademais, é essencial a orientação de pessoal técnico aos gestores a fim de buscar recursos no âmbito Estadual e Federal para dar continuidade na concretização das metas previstas no Plano de Governo.

Ao dispor-se de uma Assessoria técnica especializada para orientação acerca dos processos, garante-se que as demandas populares continuaram sendo melhores atendidas.

Vê-se necessário a produção de projetos a serem apresentados pelos menos uma consultoria capaz de elaborá-los. Cada área da Administração Pública possui peculiaridade inerentes ao seu funcionamento, e a produção de projetos encontra-se centralizada em um único setor. Acreditamos que a taxa de sucesso na busca de recursos junto as esferas Estadual e Federal depende da melhor qualidade dos projetos e propostas apresentadas. Para atingirmos tal fim, concluímos pela contratação de uma assessoria especializada.

### RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO

A Sec. Mun. De Saúde possuía contrato de gestão Escolar aplicado exclusivamente ao Setor Público com a empresa MNB AMORAS CNPJ13.464.954/0001-05, esse contrato vinha sendo prorrogado considerando que é um serviço essencial para as atividades da Sec. Mun. De Saúde, ocorre que o contrato não pode mais ser prorrogado conforme o que reza a Lei 8.666/93, onde a duração pode ser prorrogada pelo prazo máximo de até 60 (sessenta meses) meses.

Diante de nossas necessidades e com intuito de darmos continuidade as atividades dessa Secretária de Saúde, e ainda considerando que a empresa a empresa MNB AMORAS CNPJ13.464.954/0001-05 atua em vários municípios na região, e desempenhou de forma excelente o serviço por anos, bem como a empresa se enquadra no art.25,II da Lei Federal nº8.666/93.

Além disso, não tem registro de ineficiência de seus serviços prestados, sendo apresentado atestado de Capacidade Técnica como demonstração de tais afirmativas.



**SEMSA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ : 12.566.342/0001 - 52



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação considerou-se o preço praticado pelo profissional, conforme orientação do TCU, através de outros contratos firmados da mesma natureza/similar. O valor proposto é de R\$5.000,00 (cinco mil reais) mensal, estando esse enquadrado no valor médio praticado pela empresa.

Diante do exposto, justificamos a contratação da empresa MNB AMORAS CNPJ13.464.954/0001-05. Bem como, **AUTORIZO** o setor de Contabilidade a realizar a reserva orçamentária para cobrir a despesas, e o setor de Licitações e Contratos a realizar a autuação de processo Administrativo e realizar a confecção da Minuta contratual, e remeter os autos do processo para análise da Assessoria Jurídica da PMP.

Após, se for emitido Parecer Favorável pela Assessoria Jurídica, nos encaminhe para fins de assinatura do contrato, se não for favorável, archive o processo.

Cumpra-se dando ciência.

Placas/PA, 04 de Janeiro de 2023.

**Gilberto Bianor dos Santos Paiva**  
Secretário Municipal de Saúde